

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.909.866/0001-70

II - Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021/SECITECI/MT

III - Objeto: Contratação de empresa, de engenharia para a elaboração de projetos básicos e executivos, compatibilizados na plataforma BIM (Building Information Modeling), para execução e manutenção, reforma e ampliação do prédio da sede da SECITECI, com apoio a fiscalização na execução dos projetos do sistema de cabeamento estruturado.

IV - Valor: R\$ 1.046.044,85 (um milhão, quarenta e seis mil, quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2007, Natureza despesa: 449051 - Fonte: 300 - Nota de Empenho nº 26101.0001.21.000827-5.

VI - Vigência: 210 (duzentos e dez) dias a partir de 18/10/2021 a 17/05/2022.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2021 Nilton Borges Borgato, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Jean Martins e Silva Nunes, Representante legal.

PORTARIA Nº 183/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VALOR
			Titular: Valmir Luiz Moreira Santos	
Instrumento Contratual nº 032/2021 - Tomada d e Preço - nº 001/2021 - Processo 105907/2021/SECITECI/MT	ORGPLAN ENGENHARIA LTDA nº CNPJ: 04.909.866/0001- 70	Contratação de empresa, de engenharia para a elaboração de projetos básicos e executivos, compatibilizados na plataforma BIM (Building Information Modeling).	Matrícula: 103632 Suplente: Benedito de Moraes Campos  Matrícula: 288057	R\$ 1.046.044,85

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2021.

(Original Assinado)

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 991d87bb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)